



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
das Finanças

MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	346.650,00					705.042,50	(358.392,50)
Alienação de Bens Móveis	346.650,00					705.042,50	(358.392,50)
Alienação de Bens Imóveis	-					-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR(f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	346.650,00	-	-	-	-	-	346.650,00
Despesas de Capital	346.650,00	-	-	-	-	-	346.650,00
Investimentos	346.650,00	-	-	-	-	-	346.650,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<2015> (h)	<2016> (i) = (Ib - (IIe + IIIf))					SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	473.156,86					705.042,50	1.178.199,36

FONTE: Sistema **GRPFOR-FC**, Unidade Responsável **CECONT-SEFIN**, Data da emissão **13/JAN/2017** e hora de emissão **13h e 50m**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
Prefeito Municipal de Fortaleza

Jurandir Gurgel Gondim Filho
Secretário Municipal de Finanças

Valberto Alves Abreu
Gerente da Célula de Contabilidade